



COMASP
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARAUAPEBAS - PARA

RESOLUÇÃO 001/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, instituído com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.410 de 23 de Abril de 1996, e Lei Municipal nº 3.283 de 15 de Dezembro de 1997 que modifica a Lei 2410/96, com nova redação no Art. 9º, e revoga os Artigos 12 e 13, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. Após ouvir a plena, em reunião realizada no dia 12 de Maio de 2005 das 17:00 às 19 horas.

Resolve: :

Artigo 1º - Aprovar o Plano Plurianual – PPA, para o período 2206 a 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, 12 de Maio 2005.

Jussara Helena Barbosa Jordy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP.